



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 116/96

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS APMS DAS ESCOLAS ESTADUAIS BOA VISTA E NOVA UNIÃO.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam declaradas de **UTILIDADE PÚBLICA** as **APMS** das **ESCOLAS ESTADUAIS BOA VISTA e NOVA UNIÃO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 22 de maio de 1996.

JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: 24-5-96

PÁGINA: 18